



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Edmundo Nunes Dourado**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o feriado de Tiradentes será na próxima quinta-feira, dia 21 de abril.


Resolve,

Decretar ponto facultativo no dia 22 de abril, sexta-feira.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de abril de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 2760/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril; e

Considerando finalmente a economicidade na interrupção dos serviços na sexta-feira, dia 22 de abril do corrente ano,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, no dia 22 de abril de 2016.

§ 1º. Os Órgãos públicos administrativos externos do Município de Formosa, executores de serviços de natureza inadiável, terão funcionamento de plantão, sob o regime de convocação.

§ 2º. Os servidores convocados, na forma do parágrafo anterior, terão compensados os dias trabalhados, a critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra


.....
IANY MACÊDO TRONCHA

Superintendente de Legislação e Documentação